



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Santa Inês, nº 135, - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69909-011  
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 437/2023

Processo nº 54000.058031/2022-01

**Assunto:** NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio da Superintendência Regional no Estado do Acre - INCRA SR(AC), através do Superintendente Regional, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria/Casa Civil nº 164, de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 13/04/2023, e em especial o disposto no artigo 112 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/Incra/nº 2541, de 28/12/22, publicada no DOU de 30/12/22, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre Decisão que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: Bujari/AC Projeto de Assentamento: PA Walter Arce

**Decisão: 7370/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000369	JANETE BEZERRA DA SILVA	XXXXXXXXXX	AMANCIO VARELO DA SILVA

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - (Decreto Nº 8.256)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

**Decisão: 8423/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000198	SEBASTIANA SALDANHA BEZERRA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - (Decreto Nº 8.256)

Modalidade do Crédito 2 : FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

**Decisão: 8442/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000038	MADALENA FERREIRA CRISOSTES	XXXXXXXXXX	ANTONIO MOREIRA MAGALHÃES

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 2 : FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 4: FOMENTO OPERAÇÃO II - (Decreto Nº 9.424)

**Decisão: 8477/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000282	EDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXXXXXXXXX	FRANCISCO LIMA DA SILVA

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 4: FOMENTO OPERAÇÃO II - (Decreto Nº 9.424)

**Decisão: 8488/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000327	BENEDITA PINHEIRO DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO OPERAÇÃO II - (Decreto Nº 9.424)

**Decisão: 7139/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000112	CLAUDIA SILVA DE SOUZA	XXXXXXXXXX	MAICON MAILON PEREIRA DE MOUA

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I - (Decreto Nº 8.256)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

**Decisão: 8482/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000074	CICERO BARROS DOS SANTOS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1 : APOIO INICIAL I - (Decreto Nº 8.256)

Modalidade do Crédito 2 : APOIO INICIAL I (COMPLEMENTAÇÃO) - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 3 : FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

**Decisão: 8472/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000461	LEIDE DA SILVA DIAS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

Município: Marechal Thaumaturgo/AC Projeto de Assentamento: Resex Extrativista Alto Juruá

**Decisão: 7966/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC0097000000990	MANOEL JOAQUIM DE SOUZA	XXXXXXXXXX	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA COSTA

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

**Decisão: 8070/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC0097000000795	ROSILENE COSTA DA SILVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

**Decisão: 8079/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC0097000000953	ANTONIO COSTA DE SOUZA	XXXXXXXXXX	IVANETE VIEIRA DA SILVA

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

**Decisão: 8472/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC016700000461	LEIDE DA SILVA DIAS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.066)

Modalidade do Crédito 3: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.066)

Município: Cruzeiro do Sul /AC Projeto de Assentamento: PDS Jamil Jereissati

**Decisão: 8081/2023**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE
AC010300000387	FRANCISCA FLAVIANA ARAÚJO LIMA	XXXXXXXXXX	ANTONIO ELIMAR DA SILVA OLIVEIRA

Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

O(s) assentado(s) ora notificado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(AC) no endereço: Rua Santa Inês, 135 , Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima.

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial, e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/acre>



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rodrigo Alecio, Superintendente**, em 25/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16551752** e o código CRC **5563F42C**.

---

Referência: Processo nº 54000.058031/2022-01

SEI nº 16551752

Criado por [audineia.ribeiro](#), versão 1 por [audineia.ribeiro](#) em 25/05/2023 12:38:48.